CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 65 c/c art. 29, V, da Lei Orgânica do Município, DECRETO:

Art. 1º – Fica concedida a licença requerida pelo Prefeito JOSÉ RICARDO DINIZ, para tratamento de saúde, no período de 12 a 26 de março de 2012 (15 dias), devendo o mesmo ser substituído, durante o seu afastamento, pelo Vice-Prefeito Sr. Joaquim de Souza Pinto, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, ao qual caberá desempenhar tal cargo em todas as suas atribuições.

Art. 2º – Ficam ratificados e convalidados todos os atos já praticados pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito desde o início da licença ora autorizada, tendo em vista o deferimento prévio da licença pela Mesa da Câmara através do Ato da Mesa nº 01/2013, que é aqui referendado.

São Sebastião do Rio Verde, 18 de Março de 2013.

BENEDITO JORGE DA SILVA
Presidente da Câmara